



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2022

PUBLICADO EM: 12/07/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2227 - pg 35
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 22126/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

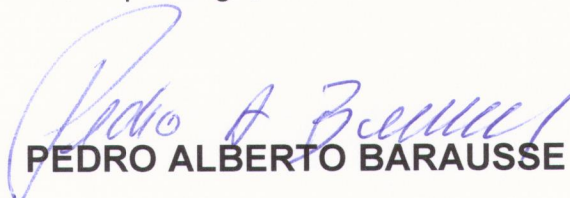
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Arthur Oliveira Da Silva	Classe "C" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 20.04.2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2022.

Campo Largo, 07 de Julho 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente